



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1338 / 2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.108,27** (Cento e cinco mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00200 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00810 – 3.3.90.34.00.00 – 00 - 000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de

Terceirização.....R\$ 2.000,00

00840 – 3.3.90.40.00.00 – 00 - 000 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comun. – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE

01990 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 304 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.210,92

01991 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 1518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

10.301.0006.2032 PROGRAMA MAIS MÉDICOS E PROVAB

02130 – 3.3.90.46.00.00 – 00 - 303 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 4.000,00

02140 – 3.3.90.48.00.00 – 00 - 303 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 7.500,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2056 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

03562 – 3.3.90.32.00.00 – 00 - 1022–Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 41.250,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2020. Edição 2045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, pág.14,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05351 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 326 – Material de Consumo.....R\$ 998,03

05352 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 761 – Material de Consumo.....R\$ 1.024,48

05353 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 765 – Material de Consumo.....R\$ 3.124,84

TOTAL... R\$ 105.108,27

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

304 - R\$ 2.210,92

326 - R\$ 998,03

761 - R\$ 1.024,48

765 - R\$ 3.124,84

SUB-TOTAL...R\$ 7.358,27

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00 – Transf. De recursos do Fundo Nacional de Assist. Social – FNAS – Principal.....R\$ 41.250,00

2.4.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00 – Incentivo Financeiro de Invest. para transporte sanitário -...R\$ 35.000,00

SUB-TOTAL...R\$ 76.250,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00190 – 3.3.90.14.00.00 – 00 - 000 – Diárias – Cível.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2031 MANUTENÇÃO PRÉDIO – UBS

02110 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 303 – Material de Consumo.....R\$ 8.500,00

10.301.0006.2032 PROGRAMA MAIS MÉDICOS E PROVAB

02150 – 3.3.90.49.00.00 – 00 - 303 – Auxílio – Transporte.....R\$ 3.000,00

SUB -TOTAL....R\$ 21.500,00

TOTAL...R\$ 105.108,27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2020. Edição 2045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, pág.14,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 03 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal